

# 1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



**MATRÍCULA: 019395**

**DATA: 18/07/2018**

**FICHA: 00001**

**IMÓVEL:** Apartamento 101, (1º pavimento), Bloco 2 do Condomínio RESIDENCIAL BELA VISTA, situado na Estrada da Jabotiana, nº 70, Bairro Jabotiana, nesta capital. terreno do Condomínio tem a forma de um polígono irregular contendo uma área de 11,121,32m<sup>2</sup>, em forma de um polígono irregular, situada nesta cidade, no Bairro Jabotiana, medindo pelo lado sul 204,25m, sendo tal segmento formado apenas por uma linha reta, ao norte, a linha é constituída de três segmentos retilíneos, o primeiro, partindo do ponto de encontro com a linha de lado oeste, formando com este um ângulo interno de 79°98' toma a direção oeste leste medindo 64,58m, o segundo forma com o primeiro segmento um Angulo interno de 238°14' toma a direção sudoeste-nordeste mede 17,12m, o terceiro forma com o segundo segmento um ângulo interno de 131°86', toma a direção oeste - leste, mede 93,99m, terminando par encantar um dos segmento da linha do lado leste. Este segmento da linha do lado leste forma com o terceiro segmento da linha do lado norte, um ângulo interno de 131°86" toma a direção noroeste sudeste e mede 57,33m, O segundo e último segmento da linha do lado leste, forma com o primeiro segmento desta linha um ângulo interno de 151°76 e mede 20,32m, terminando por encontrar a linha do lado sul, formando com esta um ângulo interno de 76°38'. A linha do lado oeste, é uma reta que mede 50,47m, inicia-se no ponto de encontro com a linha do lado sul, com quem forma um ângulo interno de 100°02', e com o primeiro segmento da linha do lado norte um ângulo interno de 79°98" como já acima foi enunciado. Limita-se esta reta ao norte, sul e neste, com érea remanescente da Fazenda Santa Ré, pertencente a requerente, e a este com uma rua Projetada e com remanescente da Fazenda Santa Fé. O apartamento tem as seguintes características: área construída de 44,25m<sup>2</sup> e fração ideal do aramo de 0,00694444 e a seguinte divisão interna: sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, hall de circulação interno, e com direito a uma vaga de estacionamento para veículo médio. \*\*\*\*\*

**PROPRIETARIO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.36435/0001-04. \*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** 18,476, fls. 136, Lº 2-EG. O referido é verdade e dou fé. Oficial. \*\*\*\*\*

**AV-1-19395** - A matrícula supra foi aberta a requerimento da proprietária. Aracaju, 14 de novembro de 2002. \*\*\*\*\*

**R-2-19395** - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial de Propriedade da Caixa Econômica Federal, datado de 12 de julho de 2018, a **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00,360,305/0001-04, **vendeu ao ADQUIRENTE: HELENILSON DA CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 881,345,475-91, portador da CNH sob número 00618361007, expedida pelo DETRAN/SE, residente e domiciliado na Estrada da Jabotiana, nº 70, Bloco 02, Apt 101, Residencial Bela Vista, Bairro Jabotiana, nesta cidade, pelo preço de R\$25.468,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado pa municipalidade sob nº 29-02-042-0078-02-005, Condições: R\$25.468,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo de valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. Figurou como interveniente CAIXA ECONÓMICA FEDERAL-CAIXA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04/com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF. Condições outras: As do próprio contrato Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob número 0399.8e92,2208.f3ce.b372.9715.9c89.36bd.a724.1c30; dfile.24d5.0f35.7495.2702.9ad7.b2d1.7cf6. c302 7814 Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 3269/2018, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em R\$110.000.000 cento e dez mil reais). Protocolo nº 86.255. Aracaju, quarta-feira, 18 de julho de 2018. Oficial Substituto-Max Soares de

**R-3-19395** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Nos termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 28 de agosto de 2022, o **TRANSMITENTE: HELENILSON DA CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, policial militar, divorciado, inscrito no CPF sob nº 881.345.475-91, portador da CNH sob número 00618361007, expedida pelo DETRAN/SE, residente e domiciliado na Estrada da Jabotiana, nº 70, Bloco 02, apartamento nº 101, Residencial Bela Vista, Bairro Jabotiana, nesta cidade, vendeu à **ADQUIRENTE: IVIA MARIA SANTOS PACÍFICO**, brasileira, policial militar, divorciada, inscrita no CPF sob nº 041.255.224-80, portadora da carteira de identidade nº 4.151.496-3, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Antônio Barbosa de Araújo, nº 321, Bairro Farolândia, nesta cidade, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 29.02.042.0078.02.005. Condições: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Recursos Financiados pelo Credor; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de Recursos próprios. Condições outras: As do próprio contrato foi pago DAM- Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 6792/2022, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob números: 7801.3bc9.a8f1.e6ff9bae.3797.75.19.dd4d.31fa.fc66; 4cba.1da7.2bbf.508a.4bd3.d59c.e278.8d66.efc3.d4d9. Protocolo nº 100202. Aracaju, segunda-feira, 17 de outubro de Escrevente - Mareclo Soares de Santana: 2022. Arq. 0603/2022 Marcelo Soares de Sant Sclo TJSE: 202229507038844 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/RCRJ9TBoleto149220010308](http://www.tjse.jus.br/x/RCRJ9TBoleto149220010308). \*\*\*\*\*

**R-4-19395** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no âmbito do SFH Sistema Financeiro de Habitação, que se importância de R\$ 100.000,00, a ser amortizado em 360 prestações mensais, pelo sistema de amortização "Tabela SAC", sendo o valor total da primeira prestação mensal reporta o registro supra, **IVIA MARIA SANTOS PACÍFICO**, acima qualificada, se constitui **devedora do BANCO INTER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte, MG, na de R\$ 1.013,15 (mil, treze reais e quinze centavos). Taxa efetiva de juros anual de 7,23% a.a. Taxa nominal de juros anual 7,00% a.a. Taxa efetiva de juros mensal 0,58% a. r. Taxa nominal de juros mensal 0,58% a. m., sendo o vencimento da primeira prestação em 05 de outubro de 2022, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra que para os fins de leilão previsto na Lei 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Condições Outras: - As do próprio contrato. Protocolo nº 100202. Aracaju, segunda-feira, 17 de outubro de 2022. Escrevente Marcelo Soares de Santana: Selo TJSE: 202229507038845 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/LBZ6NQ](http://www.tjse.jus.br/x/LBZ6NQ) Roleta 149220010308 escrevente compromissado.\*\*\*

**AV-5-19395 - CONSOLIDAÇÃO** - Por solicitação da Credora Fiduciária, **BANCO INTER S.A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede Na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-131, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-3 e R-4 desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pela devedora fiduciante – **IVIA MARIA SANTOS PACIFICO**, CPF nº 041.255.224-80. Valor da Consolidação - R\$ 150.000,00. Guia de ITBI nº 3776/2024. Inscrição Cadastral nº 29.02.042.0078.02.005. Guia de Recolhimento nº 149240004703. Dou fé. Aracaju, 21 de maio de 2024. Selo TJSE: 202429507008450. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/B9MKF4](http://www.tjse.jus.br/x/B9MKF4). Protocolo nº 106.971, em 20 de maio de 2024. \*\*\*\*\*

REGISTRADO POR:  ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA



## PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Interina: **Estelita Nunes de Oliveira**

Substituto: **Thiago Nunes de Oliveira**

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **019395**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 23/05/2024.**

Ao Oficial: **R\$ 58,27**

Ao Ferd: **R\$ 11,65**

Total: **R\$ 69,92**

Protocolo: **7509**

Emitido em: **23/05/2024**

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

Selo TJSE: **202429507008573**

Acesso: **www.tjse.jus.br/x/RH3ZGC**

**EM BRANCO**